



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DO CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

BACHARELADO EM MÚSICA – OBOÉ

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

13 de dezembro de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Escola de Música da UFRJ – Prédio de aulas

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova teórica: 11:00 horas

Prova prática: 14:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das provas do item 4 da presente norma.

Classificatória: Ordem decrescente da média aritmética extraída entre as provas do item 4 da presente norma, até o preenchimento das vagas constantes no Edital.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Os mesmos programas das Partes Teóricas (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática do Teste de Habilidade Específica - THE, constante no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2012 (Vestibular 2012) para o curso de Bacharelado em Música – Oboé.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Em caso de empate serão empregados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Nota parcial aplicada à Parte Prática;
- b) Nota parcial aplicada ao item “Leitura em primeira vista” no instrumento (parte prática).

Caso permaneça o empate, o candidato com mais idade será o indicado.



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os candidatos que forem realizar as provas práticas nos seguintes instrumentos: flauta, oboé, clarineta, fagote, saxofone, trompa, trompete, trombone, tuba, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, bandolim, cavaquinho e também em canto, deverão trazer os pianistas acompanhadores. **(ESTE ITEM É INDISPENSÁVEL).**